



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 05/06/08

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

IND 4403/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.

Em, 06/06/08.

Assessoria de Planejamento e Comunicação
[Assinatura]
Itener Machado Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10094-34

Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, que seja transformada em VC – Vicinal a estrada que parte da VC 321 até a Escola Rural da comunidade da Laje da Jibóia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, que seja transformada em VC – Vicinal a estrada que parte da VC 321 até a Escola Rural da comunidade da Laje da Jibóia – RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4403/2008
Fis. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão propiciará a referida estrada, maior conservação por parte das autoridades competentes, haja vista que a manutenção passa a ser de responsabilidade do DER/DF.

A transformação se justifica tendo em vista o amplo trânsito de veículo, principalmente de carga, por se tratar de estrada de escoamento de cargas de grandes produtores de hortifrutigranjeiros na região rural de Ceilândia. A obra também irá assegurar a melhoria no deslocamento dos moradores daquela comunidade às escolas, igrejas e à área urbana, bem como melhorar o trânsito de veículos, hoje deficiente em função da má conservação por falta de manutenção.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENARIO
Protocolo em 04/06/08 às 15h20
Assinatura *[Assinatura]* Matrícula 23.2437